

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
036/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **PR-01100-01/2023**, Parecer Técnico Nº **PAR-00304-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: PEDRO LEANDRO CRUZ
CPF/CNPJ: 579.142.142-72
ENDEREÇO: SÍTIO NOVA ESTRELA, (LOTE 149), GLEBA QUITAUAUÍ
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE UMA ÁREA DE 8,8781 HECTARES *RS*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
SÍTIO NOVA ESTRELA, (LOTE 149), GLEBA QUITAUAUÍ – CANTÁ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/03/2024

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°28'33,63" N Longitude: 60°41'27,9" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-01100-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00304-01/2024.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-ART Nº RR20230130386

PONTOS DA ÁREA CRRA		
Pontos	Latitude	Longitude
1	2° 28' 56,053" N	60° 41' 51,889" W
2	2° 29' 1,858" N	60° 41' 37,586" W
3	2° 28' 56,430" N	60° 41' 34,017" W
4	2° 28' 53,706" N	60° 41' 38,457" W
5	2° 28' 52,814" N	60° 41' 41,385" W
6	2° 28' 54,490" N	60° 41' 42,437" W
7	2° 28' 54,019" N	60° 41' 43,936" W
8	2° 28' 51,492" N	60° 41' 48,856" W